



BODIM

URGENTE

SINDHART
06 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL SINDHART - CCT 2025

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores das empresas representadas pelo **SINDHART** para Assembleia Geral que será realizada no dia **13/11/2025**, das **14:00 às 15:30**, de forma virtual, com acesso através do link <https://us02web.zoom.us/j/86004778384?pwd=oAODb9XQ11nxHyqelHbBGUiFhqb8iV.1>

Na ocasião, os trabalhadores vão apreciar e deliberar sobre a proposta do **Patronal** para a **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT-2025)**.

Confira os principais pontos da proposta:

- **Correção dos salários dos trabalhadores, pelo índice de 4,77%** (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), sobre os salários praticados em dezembro/2024, para vigorar 50% a partir de 01 de janeiro/2025 e 50% a partir de 01 de agosto/2025, exceto para aqueles trabalhadores que tiveram seus salários corrigidos em decorrência do reajuste do salário-mínimo nacional em vigor desde o mês de competência janeiro/2025;
- **Correção dos valores de VA/VR, pelo índice de 4,77%** (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), sobre os valores praticados em dezembro/2024, retroativo a janeiro/2025;
- **DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS:** Correção das demais cláusulas econômicas pelo índice de 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), para vigorar a partir do mês de competência janeiro/2025, relativo ao acumulado do INPC do ano de 2024;
- **Manutenção das demais cláusulas constantes da Convenção Coletiva em vigor.**

TAXA DE REFORÇO

A Taxa de Reforço é um importante instrumento para manutenção de todos os serviços do Sindicato. Através dela, o trabalhador contribuirá para que o SINTTEL-MG prossiga com sua atuação na luta por todos os trabalhadores da categoria. Dentre os benefícios oferecidos pelo SINTTEL-MG estão o Atendimento Jurídico, a Colônia de Férias (localizada no Espírito Santo), convênios nas áreas de educação, lazer, serviços e saúde possibilitando descontos ao sindicalizado. Além disso, o Sindicato é a voz dos trabalhadores nas negociações, com empresas e sindicatos patronais, das CCT's e ACT's inserindo cláusulas positivas para os trabalhadores. **A Taxa de Reforço tem a previsão do desconto de 2% sobre o salário mínimo vigente (R\$30,36) e é feito apenas uma vez por ano.** Tal custeio é de extrema importância para o Sindicato e para os direitos dos trabalhadores, porém aqueles que são contrários podem manifestar oposição no dia **14/11/2025**, por meio de carta de oposição escrita de próprio punho, caneta esferográfica azul, duas vias, em folha A4 branca e de acordo com o modelo que se encontra na regional do Sindicato. Não serão aceitas cartas entregues pelas mãos de terceiros.

As cartas deverão ser entregues **PESSOALMENTE**, pelo próprio trabalhador, na regional do SINTTEL-MG em Uberlândia (Av. Araguari, 254 – Centro), das 09h às 15h.

OBSERVAÇÃO: Os trabalhadores que são sindicalizados não são descontados da Taxa de Reforço.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores das empresa representadas pelo Sindicato Patronal **SINDHART** em Minas Gerais, para participarem da Assembleia Geral qqe será realizada no dia **13/11/2025**, das **14:00 às 15:30**, de forma virtual, com acesso através do link **<https://us02web.zoom.us/j/86004778384?pwd=oAODb9XQ11nxHyqelHbBGuiFhqb8iV.1>** , em primeira convocação e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pelo Patronal, visando a celebração da CCT-2025. 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG, retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta; 3) Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Deliberação sobre desconto da Taxa de Reforço de todos os empregados, assegurado direito de oposição; 5) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 06 de novembro de 2025. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

REGIONAL SINTTEL-MG (Uberlândia)

Endereço: Av. Araguari, 254

Bairro: Martins. Uberlândia/MG. CEP: 38.400-000

Contato: (34) 3236-2003 - Apenas Whatsapp

E-mail: regionaltriangulo@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse **sinttelmg.org.br** a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**